

# PAA

## Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e Alimentação Escolar



## Agricultores Familiares

**De acordo com a Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, entendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:**

- Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;**
- Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;**

# Agricultores Familiares

- **Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;**
- **Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com a família.**

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

**São beneficiários da Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006**

- **Silvicultores;**
- **Aqüicultores;**
- **Extrativistas;**
- **Pescadores artesanais;**



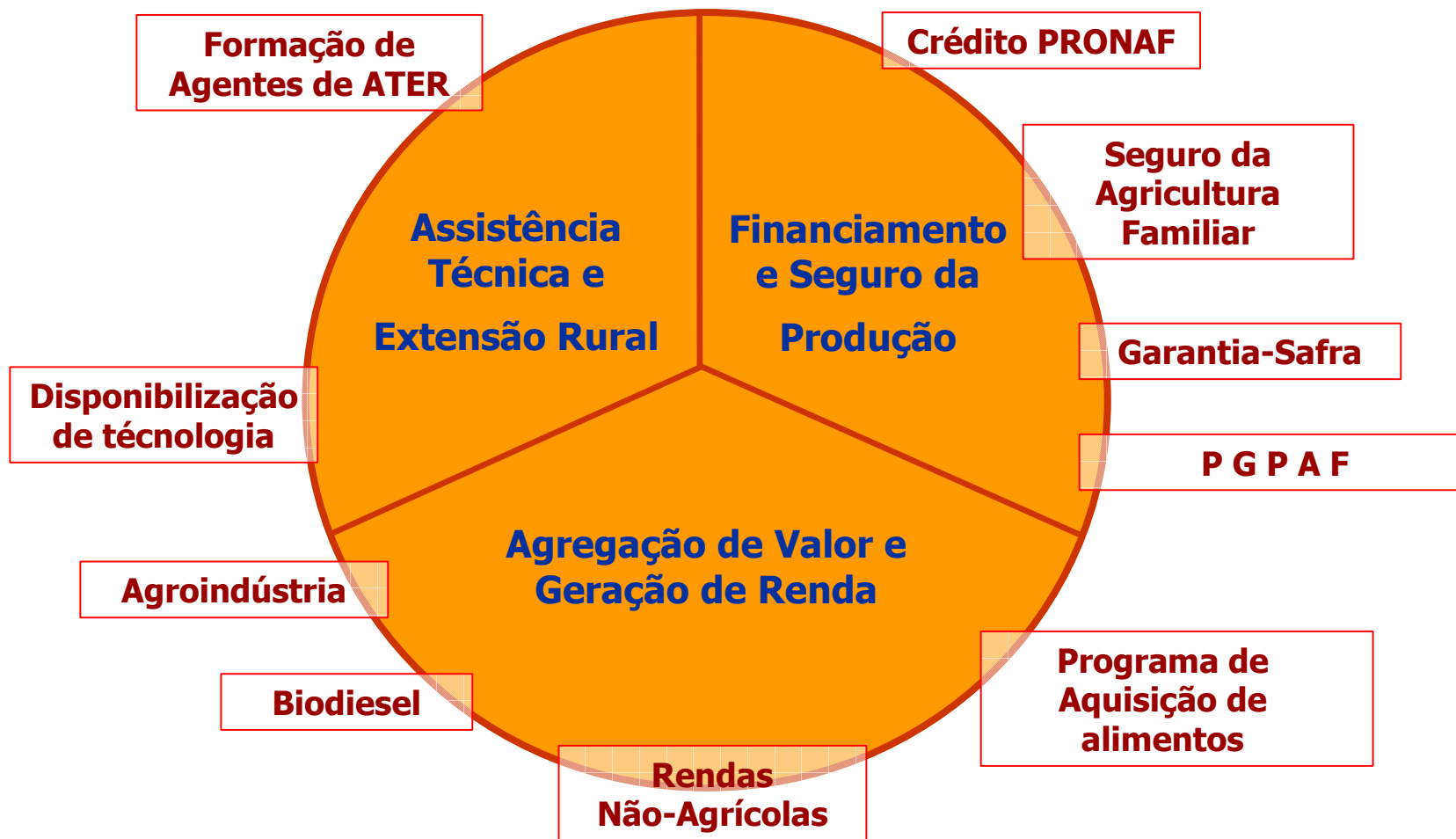
Ministério do  
Desenvolvimento Agrário

Ministério do Desenvolvimento  
Social e Combate à Fome



# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## Conjunto de políticas e Programas do MDA para a Agricultura Familiar



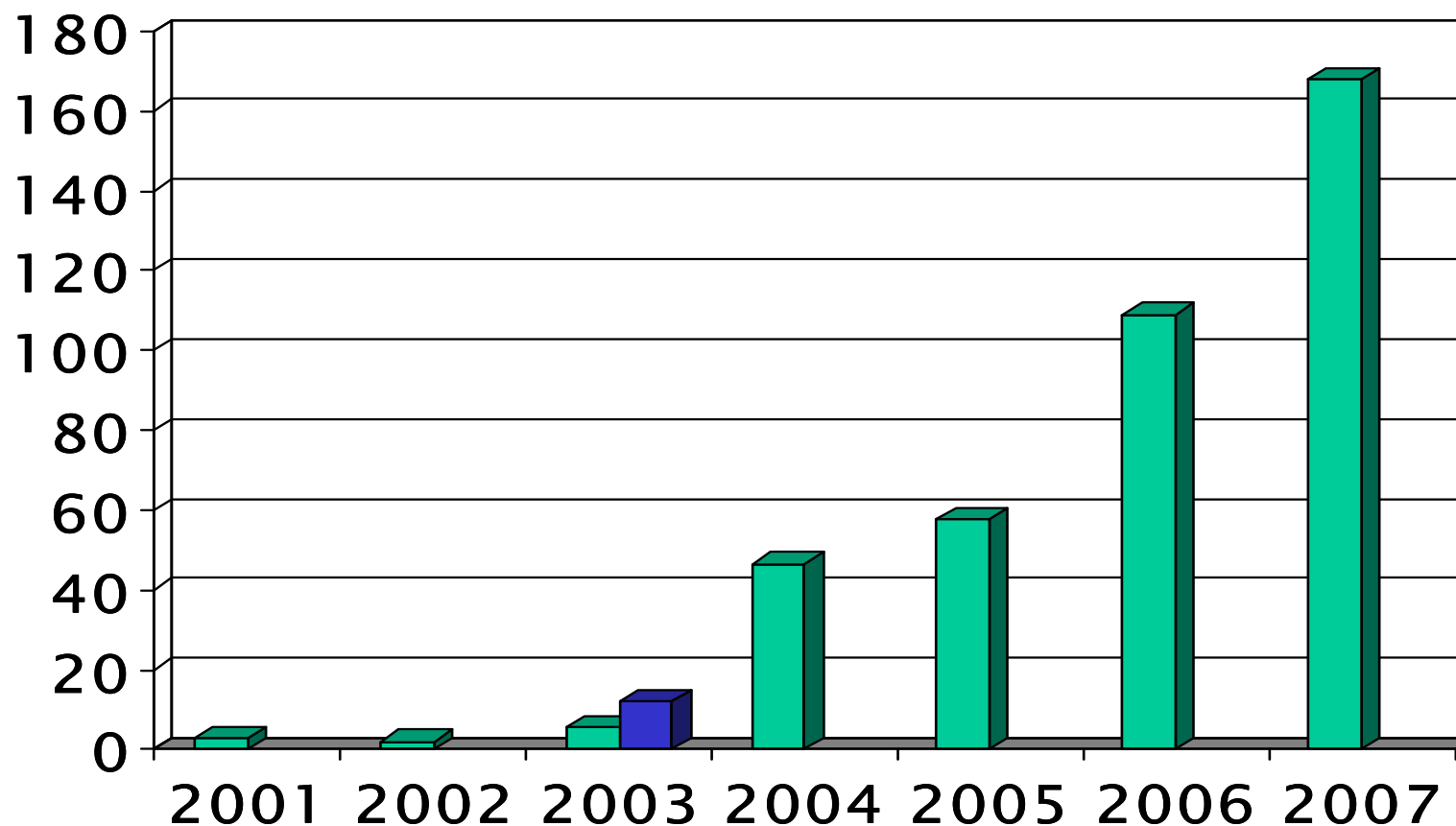
## EIXOS DA SAF PARA O PERÍODO 2007/2010

- Atuar na Redução da Pobreza Rural;
- Incentivar o uso de sistemas de produção sustentáveis;
- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Apoiar iniciativas de geração de renda e agregação de valor.

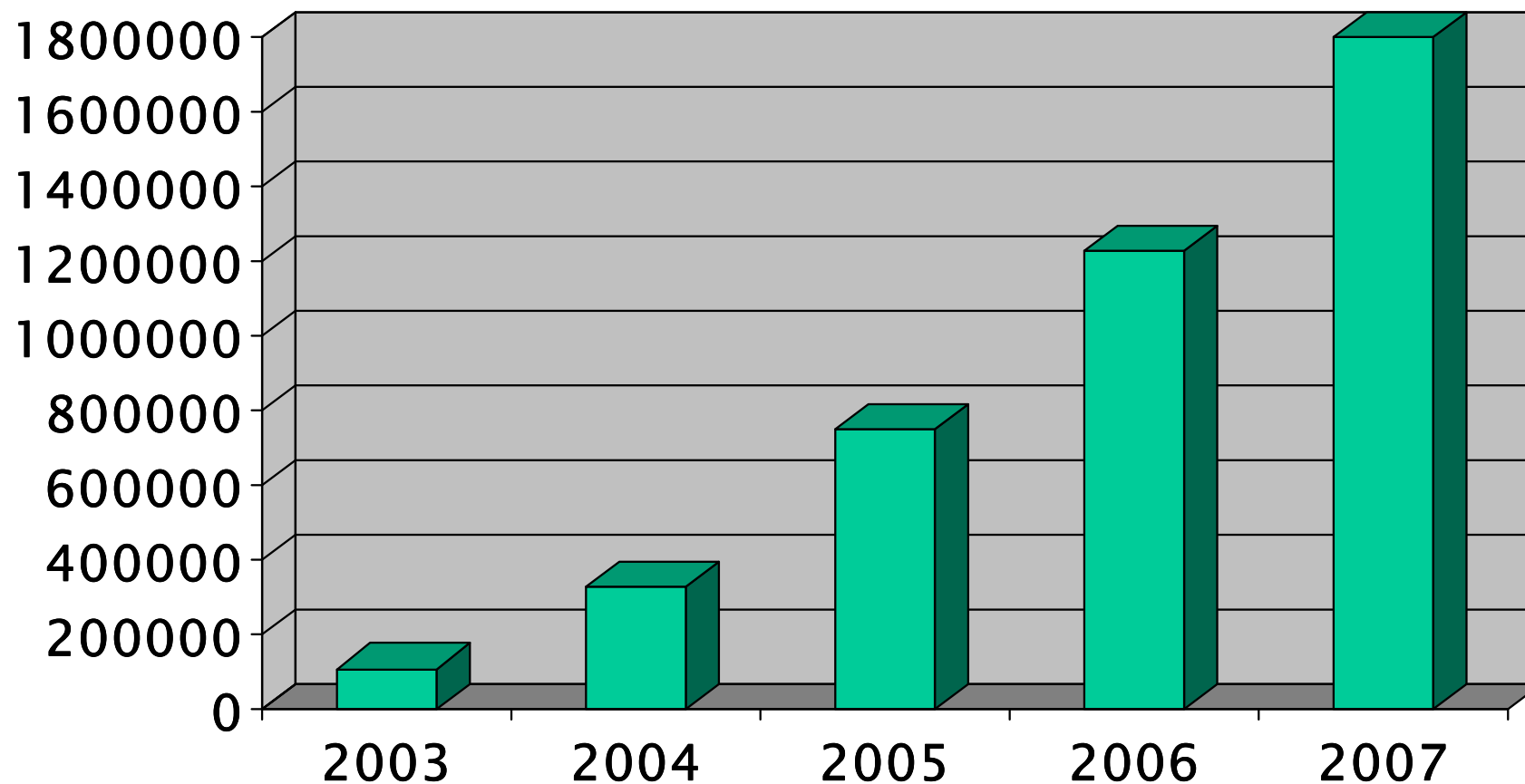
## PRINCÍPIOS DA PNATER

1. Garantir a prestação de serviços continuada as diversas categorias de agricultores familiares
2. Promover do desenvolvimento rural sustentável
3. Utilizar abordagem multidisciplinar e interdisciplinar
4. Estabelecer uma gestão que permita controle social
5. Desenvolver processos educativos permanentes e continuados

## ORÇAMENTO ATER



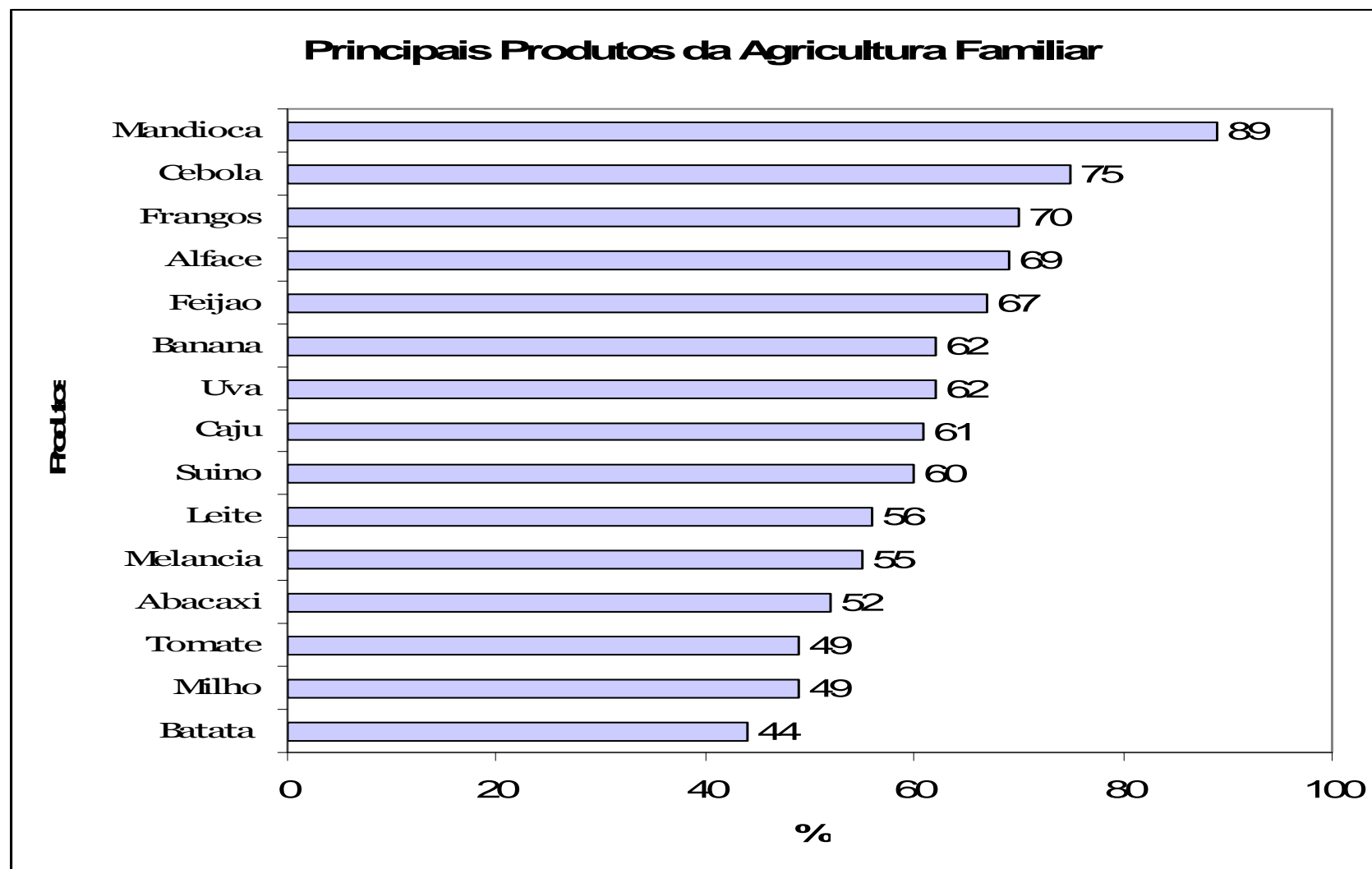
## Agricultores Atendidos



## Alguns Números da Agricultura Familiar

- 2,3 milhões de Agricultores Familiares com declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP;
- Universo de pessoas: 16 milhões;
- Estabelecimentos Rurais: 4,1 milhões (85%)
- O Plano Safra 2008/2009 vai liberar 13 bilhões de reais em financiamentos do Pronaf para agricultores familiares de todo o País;
- Para a Assistência Técnica e Extensão Rural, o governo conseguiu uma suplementação de 200 milhões de reais, o que vai garantir um montante total de 364 milhões de reais;
- 
- Representa em média 10% do PIB do País

## A produção da Agricultura Familiar



Fonte: MDA, 2008



Ministério do  
Desenvolvimento Agrário

Ministério do Desenvolvimento  
Social e Combate à Fome



# O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

## OBJETIVOS ESTRUTURAIS

- Incentivar a agricultura familiar – apoio à comercialização;
- Distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar;
- Formação de estoques públicos de alimentos;
- Formação de Estoque pela Agricultura Familiar.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Criado em 2003, é uma das ações da Estratégia Fome Zero.

Consiste na compra de alimentos de Agricultores Familiares com dispensa de licitação no limite de até R\$ 3.500,00 por Agricultor Familiar, por ano



Ministério do  
Desenvolvimento Agrário

Ministério do Desenvolvimento  
Social e Combate à Fome



## GRUPO GESTOR DO PAA

A gestão interministerial do programa é realizada através do Grupo Gestor, composto pelos ministérios:

- Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Desenvolvimento Agrário;
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CONAB;
- Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Fazenda;
- Educação

## Atores

Grupo Gestor – MDS, MDA, MF, MPOG, MAPA e MEC.

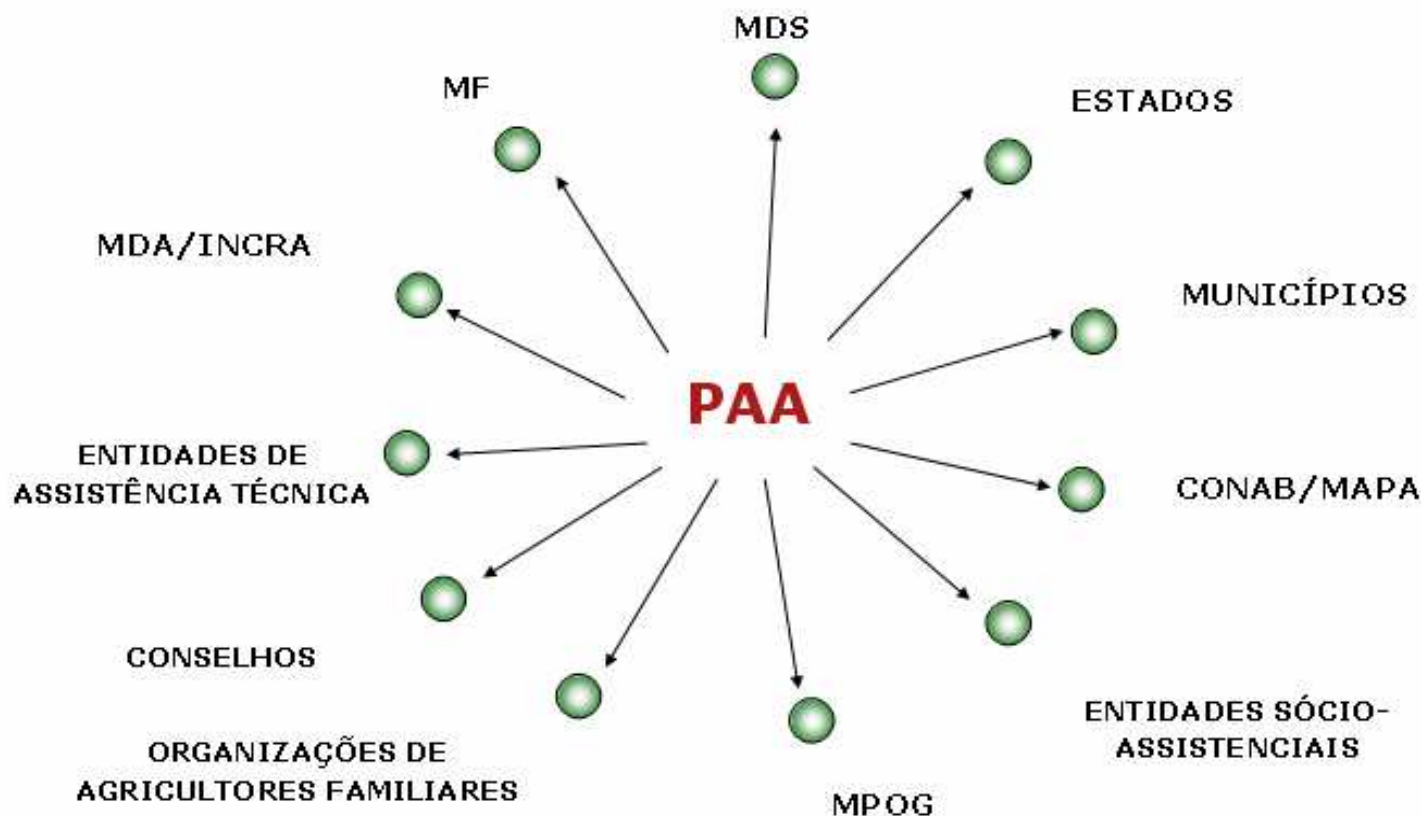
Gestores dos recursos - MDA e MDS.

Gestores executores - Conab, Estados e Municípios.

Atores Locais – Conselhos, Cooperativas, Associações de Agricultores Familiares e Entidades da rede socioassistencial.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## Rede do PAA



# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

- Ampliação do acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessária às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional – programa integrante da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Melhoria da qualidade das refeições das entidades da rede sócio-assistencial.
- Recomposição dos estoques públicos de alimentos.
- Apoio ao desenvolvimento da economia local.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

- Garantia da compra da agricultura familiar a preços justos dos agricultores mais pobres, com a destinação do produto comprado às pessoas em situação de insegurança alimentar.
- Articulação com outros Programas de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS – Comercialização da Agricultura Familiar; Banco de Alimentos, Restaurantes Populares, etc.
- Implementação e apoio às ações em articulação com as 3 esferas do Governo e a sociedade civil.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## - Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA

- Os temas de competência do MDA são a reforma agrária e a promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares.
- Os eixos básicos que orientam as ações e instrumentos de política são:
  - Combate à pobreza rural;
  - Segurança e Soberania Alimentar;
  - A sustentabilidade dos sistemas de produção;
  - Geração de Renda e Agregação de valor.

O PAA atua como ação principalmente nos eixos de combate à pobreza rural e segurança e soberania alimentar, mas perpassa os demais eixos.

O PAA como ação estruturante, de fortalecimento das formas organizativas da agricultura familiar.

## Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB

### ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Conhecimento e  
Informação do  
Agronegócio

Operações:  
PGPM  
PAA

Abastecimento:  
Comercial  
Social

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## ▪ PAA como instrumento de:

- ✓ Geração de renda e sustentação de preços aos agricultores familiares;
- ✓ Fortalecimento do associativismo e do cooperativismo;
- ✓ Promoção da segurança alimentar e nutricional para populações urbanas e rurais;
- ✓ Formação de estoques de alimentos;
- ✓ Melhoria da qualidade dos produtos da agricultura familiar;
- ✓ Reforço na estruturação de circuitos locais e regionais de abastecimento;
- ✓ Incentivo ao manejo agroecológico dos sistemas produtivos e ao resgate e preservação da biodiversidade.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## BASE LEGAL

- *Lei n.º 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19);*
- Decreto 4.772, de 02/07/2003, substituído pelo Decreto 5.873, de 16/08/2006, substituído pelo Decreto 6.447, de 07/05/2008.
- Resoluções do Grupo Gestor;
- Lei nº 8.929, de 22/08/1994 – institui a CPR;
- Portaria MDA nº 111, de 20/11/2003 – define agricultores familiares;
- Decreto nº 6.040, de 07/02/2007 – define povos e comunidades tradicionais;
- Portarias de Classificação e Legislação Sanitária;
- Manual de Operações da Conab – MOC.

## Recursos e Execução

- Orçamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
  - MDS: Compra de alimentos para doação
  - MDA: Apoio para que as organizações comercializem seus produtos
- As ações no âmbito do PAA são desenvolvidas por meio de parcerias com a CONAB e com Governos Estaduais e Municipais.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## Preços de Referência:

- ✓ Preço fixado pelo Grupo Gestor – Título 31 do Manual de Operações da Conab;
- ✓ Resolução nº 12 – Grupo Gestor;
- ✓ Preço de leilão da Conab;
- ✓ Preço de licitação, em vigor, das prefeituras;
- ✓ Preço médio das Ceasas;
- ✓ Preço pesquisado pela Conab no mercado atacadista local/regional.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## Características Gerais:

- ✓ Beneficiários fornecedores: agricultores familiares enquadrados no Pronaf (individual ou organizados em grupos formais);
- ✓ Limite: R\$ 3.500,00/família/ano;
- ✓ Documentação: DAP ou DAPAA;
- ✓ Produtos: alimentos, *in natura* ou processados, produzidos pelos agricultores familiares;
- ✓ Abrangência: todo o território nacional;
- ✓ Classificação e controle sanitário.

## MODALIDADES DO PAA

- Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF)
- Compra para Doação Simultânea – CPR Doação
  - Compra Direta Local da Agricultura Familiar (CDLAF)
  - Compra Especial com Doação Simultânea (CAEAF)
- Formação de Estoques pela Agricultura Familiar – CPR Estoque
- Programa do Leite – PAA Leite

## Compra Direta da Agricultura Familiar

### CDAF

#### ✓ Objetivo

- ✓ **Garantir, com base nos preços de referência, a aquisição de alimentos: podem ser doados ou comercializados (leilão ou balcão).**
- ✓ **Produtos amparados: arroz, castanha de caju e do brasil, farinha de mandioca e de trigo, feijão, milho, sorgo, trigo e leite em pó integral.**

## Compra Direta da Agricultura Familiar CDAF

### ✓ Como funciona

- ✓ **Pólos de compra:** armazéns da Conab ou credenciados, depósitos, etc.
- ✓ **Classificação:** feita por entidade credenciada pelo MAPA e contratada pela Conab.
- ✓ **Acondicionamento:** sacaria de juta/malva ou polipropileno, nova ou usada (desde que não utilizada com produtos impróprios à saúde humana ou animal) – nestes casos a Conab repõe/indeniza a sacaria.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

- Compra Direta da Agricultura Familiar CDAF

- ✓ Despesas por conta do agricultor:
  - ✓ Transporte do local de produção até o pólo de compra
  - ✓ Carga e descarga
  - ✓ Ensaque e reensaque
- ✓ Pagamento:
  - ✓ Até 10 dias a contar da emissão da Nota Fiscal
  - ✓ Depósito em conta corrente ou ordem de pagamento

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - CPR Doação

- conhecida por **Compra Direta Local** (Operacionalizada por governos estaduais ou municipais a partir de convênio com o MDS) ou **Compra Especial com Doação Simultânea** (Operacionalizada pela CONAB).

### Objetivos

- ✓ Promover a articulação da agricultura familiar com programas sociais.
- ✓ Aquisição de alimentos, de origem agrícola, pecuária ou extrativa, visando a doação simultânea a populações em situação de risco alimentar, atendidas por programas sociais de caráter governamental ou não-governamental;
- ✓ Os agricultores deverão estar organizados em cooperativas ou associações.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

- **Produtos:**

- Produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar próprios para consumo humano.
- Incorpora grande diversidade de produtos, inclusive alimentos perecíveis e regionais que muitas vezes não estariam disponíveis em quantidade e qualidade nas entidades assistidas.

## Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea

### COMO FUNCIONA:

- O mapeamento dos agricultores familiares e das entidades da rede sócio-assistencial deverá ser de domínio público, transparente, participativo, suprapartidário, com foco nos agricultores familiares mais pobres e nas entidades da rede sócio-assistencial mais carentes.
- As organizações de agricultores e as entidades que receberão os produtos elaboram uma proposta que alia a necessidade de consumo de alimentos do público atendido pela entidade e a possibilidade de provisão por agricultores familiares.

## Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea

A proposta de participação elaborada apresenta a relação de agricultores envolvidos, a proposta de preço de venda, o valor da aquisição e o local de entrega de produtos.

- Todas as propostas de participação devem ser submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou, na falta deste, de um conselho local atuante.
- A partir da aprovação da proposta, a organização de agricultores passa a entregar seus produtos de acordo com o pactuado e o pagamento é liberado em sua conta, mediante a comprovação (termo de recebimento e aceitabilidade e nota fiscal) de que os produtos foram entregues na quantidade e qualidade pactuada.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea

### CPR Doação

- ✓ Documentação exigida
  - ✓ Proposta de participação;
  - ✓ Estatuto da organização dos agricultores e ata de posse da diretoria atual;
  - ✓ Declaração de que a produção é própria ou que o produto foi recebido de agricultores familiares por preço maior ou igual ao preço de referência;
  - ✓ Regularidade tributária.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea

### CPR Doação

#### ✓ Controle Operacional

- ✓ Controle sanitário:
- ✓ Termo de Recebimento e Aceitabilidade: emitido pelo beneficiário consumidor para o beneficiário fornecedor (cooperativa ou associação);
- ✓ Nota fiscal de venda à Conab.

#### Rejeição do produto

- Mais de 20% de produto não aceito pelo beneficiário consumidor o agricultor será excluído do Programa.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## ✓ Formação de Estoque pela Agricultura Familiar

### ✓ CPR Estoque

#### Objetivo:

Destinar recursos para que as organizações de agricultores familiares formem estoques de produtos *in natura* ou beneficiado/processado.

Liquidação da operação: financeira ou, se de interesse do Governo, em produto. CPR tem vigência de no máximo 12 meses.

Beneficiários: agricultores familiares enquadrados no Pronaf, organizados em cooperativas, associações, agroindústrias familiares, condomínios e consórcios.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

- ✓ Formação de Estoque pela Agricultura Familiar

## CPR Estoque

Garantia: Nota Promissória.

Limites

Beneficiários: até o valor da produção *in natura* própria, não podendo ultrapassar R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por produtor/família/ano civil, não sendo cumulativo com as demais modalidades, desde que a liquidação seja financeira.

Organizações de Produtores: até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para beneficiários com personalidade jurídica, em que pelo menos 80% dos participantes da organização sejam agricultores familiares enquadrados no Pronaf (DAP Jurídica).

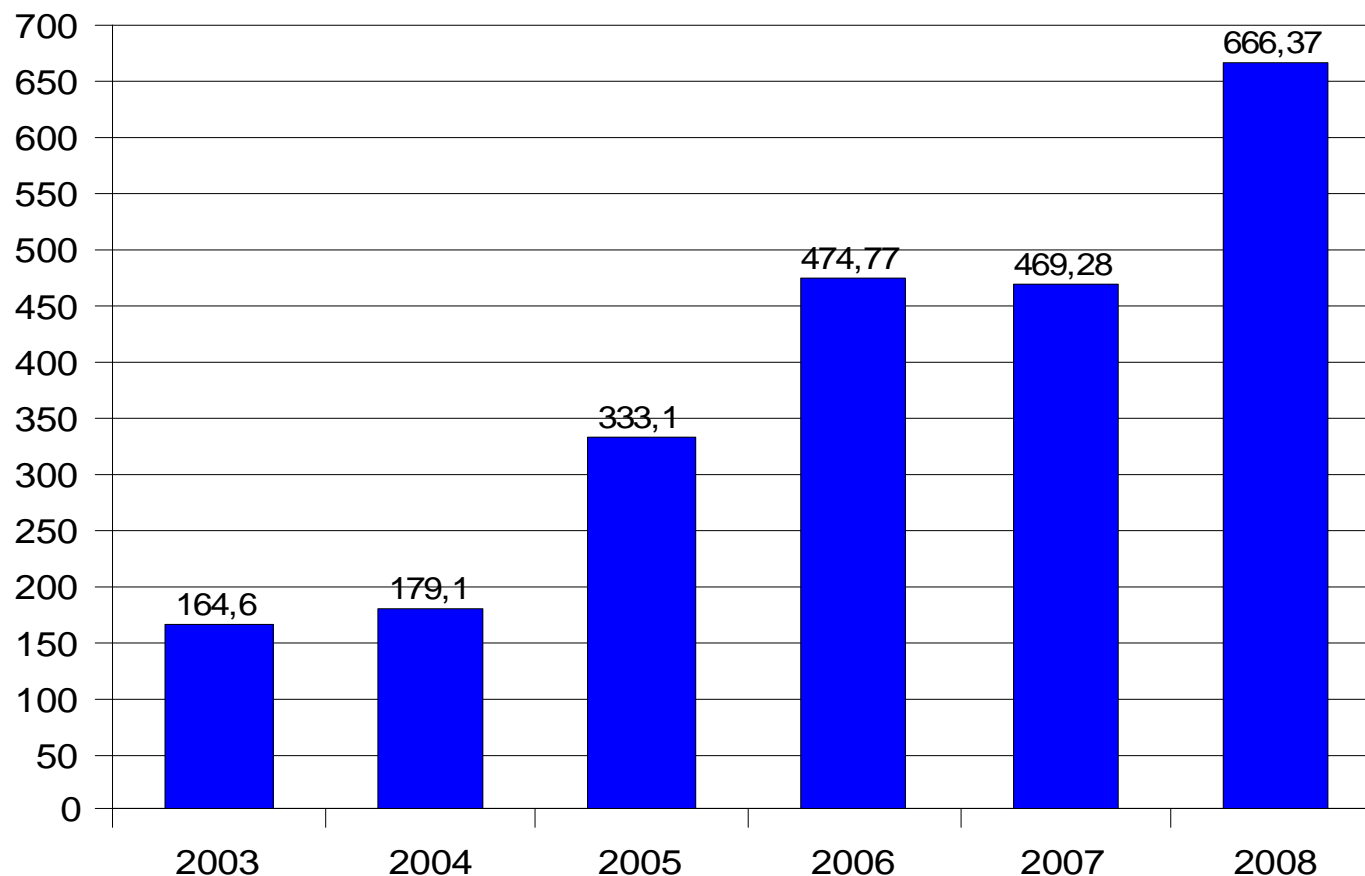
## Incentivo à Produção e Consumo do Leite “Programa do Leite”

- Objetivo:
- propiciar o consumo do leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional e incentivar a produção familiar.
- O Programa do Leite possui dois focos principais: os segmentos populacionais vulneráveis que recebem o leite gratuitamente e os pequenos produtores familiares.

## Incentivo à Produção e Consumo do Leite “Programa do Leite”

- Como funciona:
  - O Programa é operacionalizado por meio de Convênios celebrados entre o Governo Federal, por intermédio do MDS, e os Governos Estaduais.
  - Atualmente, o Programa do Leite atende os estados da Região Nordeste e Norte de Minas Gerais, onde se identifica a situação de maior insegurança alimentar.

## Recursos PAA 2003-2008



## DADOS do PAA

406 mil famílias de agricultores beneficiadas

22 milhões de pessoas beneficiadas

1,3 bilhão de recursos aplicados

1 milhão de toneladas de produtos adquiridos:

- ◆ Produtos in natura (hortifrutigranjeiros)
  - ◆ Castanhas, feijão, arroz, frutas do cerrado, açaí, leite, pescados, carnes, geléias, mel, açúcar, café, farinha, queijo, rapadura...

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

## ➔ Inovações importantes

- ✓ Preços de referência para a agricultura familiar
- ✓ Ampliação do rol de produtos passíveis de aquisição (perecíveis, processados, etc)
- ✓ Aquisição de produtos diretamente da agricultura familiar, com dispensa de licitação.

# Perspectivas de médio e longo prazo e desafios

Institucionalização do PAA como **política** de apoio à comercialização da agricultura familiar, com base em princípios de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento rural sustentável.

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

- ✓ Revitalização dos instrumentos tradicionais da PGPM
- ✓ Fortalecimento e ampliação do PAA
- ✓ Formação de estoques governamentais
- ✓ Sistema público de informações de mercado
- ✓ Apoio ao armazenamento pela agricultura familiar
- ✓ Fortalecimento de circuitos locais e regionais de comercialização
- ✓ Apoio à organização dos pequenos varejistas
- ✓ Organização e desenvolvimento do mercado de produtos hortícolas

# PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

- Inovação em andamento: modalidade de aquisição para a Alimentação Escolar:

Nova modalidade que trata da aquisição de produtos para a alimentação escolar, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Já aprovado na Câmara..

Propõe que, do total dos recursos repassados para a merenda escolar, 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, priorizando as comunidades tradicionais e as comunidades quilombolas.

## ➔ Mais Informações sobre o PAA

- <http://www.mda.gov.br/saf>
  - [paa@mda.gov.br](mailto:paa@mda.gov.br)

MDA (61) 21919788

- <http://www.mds.gov.br/programas>
  - [paa@mds.gov.br](mailto:paa@mds.gov.br)

- <http://www.conab.gov.br>